



Largo D. João III - Santa Cruz  
9560-045 Lagoa - Açores

Tlf.: 296 960 600  
Fax: 296 916 229  
Email: geral@lagoa-acoeres.pt

www.lagoa-acoeres.pt

**CONTRATO N.º 36/2020**

**CONTRATO DO AJUSTE DIRECTO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE FITNESS E ATIVIDADES AQUÁTICAS"**

----- Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Lagoa, perante mim, Silvina Margarida Oliveira Ponte Rocha, Coordenadora Técnica, servindo de oficial público, designada por despacho da Senhora Presidente de vinte de outubro de dois mil e dezassete, conforme previsto na alínea b) do número dois do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compareceram como outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO OUTORGANTE:** A Senhora Cristina de Fátima Silva Calisto, natural da freguesia do \_\_\_\_\_ deste Concelho, Contribuinte Fiscal n.º \_\_\_\_\_, o qual como Presidente da Câmara, outorga neste ato em nome e em representação do Município de Lagoa - Açores, nos termos da alínea f) do número dois do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- A Câmara é titular do cartão de identificação de entidade equiparada a pessoa colectiva n.º 512074410. -----

----- **SEGUNDO OUTORGANTE:** Carlos Miguel Pinheiro da Silva, residente em \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), portador do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_ e Contribuinte Fiscal n.º \_\_\_\_\_ -----

----- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal, e a identidade do segundo pelo seu Cartão de Cidadão acima mencionado. -----

----- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Lagoa, foi dito, que de harmonia com o despacho exarado pela Senhora Presidente em nove de janeiro de dois mil e vinte, contrata com a representada do segundo outorgante a presente prestação de serviços, pelo valor anual de 3.024,00€ (três mil e vinte e quatro euros) isento do Imposto Sobre o Valor Acrescentado e pelo prazo de 12 meses, com início a 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. -----

----- Em cumprimento com o artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto), foi designado Gestor deste contrato, \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável pela coordenação do Aquafit-Health & Fitness Club e Complexo Municipal de Piscinas. -----

*CS, de* *C. J. M. S. T. O. D. E.*

----- O encargo resultante deste contrato, será satisfeito pela dotação do orçamento em vigor no qual tem cabimento: Classificação orgânica – Capítulo 0102; Classificação Económica 02022004 tendo verba orçada no valor de 324.000,00€ (trezentos e vinte e quatro mil euros), da qual foi dispendida até à presente data a quantia de 268.057,05€ (duzentos e sessenta oito mil cinquenta e sete euros e cinco cêntimos), sendo o saldo disponível de 55.942,95€ (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta dois euros noventa e cinco cêntimos) e fica registado sob o compromisso n.º 184/2020.-----

----- Que nos casos omissos regularão as cláusulas e condições gerais da legislação do Código dos Contratos Públicos, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro. -----

----- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato, obrigando-se ao inteiro cumprimento das suas cláusulas. -----

----- Ambos os outorgantes se responsabilizam pelo cumprimento deste contrato. -----

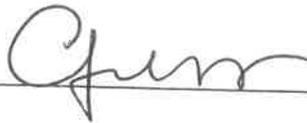
----- Este contrato foi lavrado com base na minuta aprovada por despacho da Senhora Presidente de 09/01/2020.-----

----- Fazem parte do maço de documentos deste contrato os seguintes documentos: Certidão do Centro de Prestações Pecuniárias comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada emitida em 09/12/2019; Declaração passada pela Repartição de Finanças de Ponta Delgada, comprovativa de que tem a sua situação regularizada com a Fazenda Nacional em matéria do Imposto de Rendimento de Pessoas Coletivas e Imposto Sobre o Valor Acrescentado emitida em 09/12/2019.-----

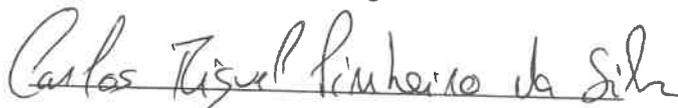
----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

----- O presente contrato foi lido em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos de que mostraram ficar cientes e vai ser assinado pelos outorgantes pela ordem por que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida.-----

O 1.º Outorgante



O 2.º Outorgante



O Oficial Público

